



**ATO CRECI-19ª REGIÃO N° 002/2018**

**APROVAR BALANCETES DE CONTAS REF. AOS MESES  
DE OUTUBRO- NOVEMBRO E DEZEMBRO DO  
EXERCÍCIO/2017 .**

O Plenário do Conselho Regional de Corretores de Imóveis- CRECI- 19ª Região - MT, reunido no dia 28 de fevereiro de 2018, na sede deste Regional, à Av. André Antônio Maggi, 877, Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 17, da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso VI, do Decreto-Lei nº 81.871/78,

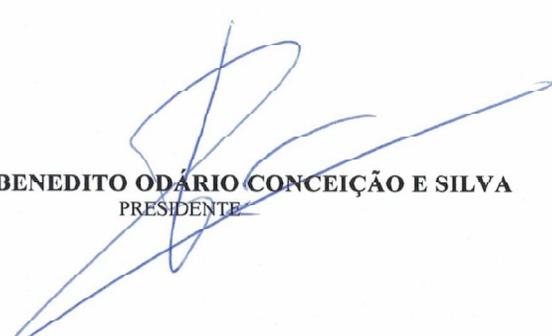
Considerando, parecer emanado pelo Conselho Fiscal, reunido no dia 26 de fevereiro de 2018, que manifestaram estar de acordo com os relatórios apresentados referente aos Balancetes de Contas do Conselho Regional de Corretores de Imóveis- 19ª Região - MT, alusivo aos meses de outubro – novembro e dezembro do Exercício de 2017.

**RESOLVE :**

**ARTIGO 1º-** Aprovar os Balancetes de Contas do Conselho Regional de Corretores de Imóveis- 19ª Região - MT, alusivo aos meses de outubro-novembro e dezembro do Exercício de 2017.

**ARTIGO 2º -** Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2018.



**C.I. BENEDITO ODÁRIO CONCEIÇÃO E SILVA**  
PRESIDENTE



**C.I. NOENIS DA SILVA LEMES**  
DIRETOR TESOUREIRO



**ATO CRECI-19ª REGIÃO N° 002/2018**

**APROVAR BALANCETES DE CONTAS REF. AOS MESES  
DE OUTUBRO- NOVEMBRO E DEZEMBRO DO  
EXERCÍCIO/2017.**

O Plenário do Conselho Regional de Corretores de Imóveis- CRECI- 19ª Região - MT, reunido no dia 28 de fevereiro de 2018, na sede deste Regional, à Av. André Antônio Maggi, 877, Centro Político Administrativo - Cuiabá- MT, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 17, da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso VI, do Decreto-Lei nº 81.871/78,

Considerando, parecer emanado pelo Conselho Fiscal, reunido no dia 26 de fevereiro de 2018, que manifestaram estar de acordo com os relatórios apresentados referente aos Balancetes de Contas do Conselho Regional de Corretores de Imóveis- 19ª Região - MT, alusivo aos meses de outubro – novembro e dezembro do Exercício de 2017.

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º-** Aprovar os Balancetes de Contas do Conselho Regional de Corretores de Imóveis- 19ª Região - MT, alusivo aos meses de outubro- novembro e dezembro do Exercício de 2017.

**ARTIGO 2º -** Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2018.



**C.I. BENEDITO ODÁRIO CONCEIÇÃO E SILVA**  
PRESIDENTE



**C.I. NOENIS DA SILVA LEMES**  
DIRETOR TESOUREIRO